



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

*PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INTERVENÇÃO METODOLÓGICA – PAPIMEDITAL nº 03/2023 – PAPIM 2023*

**RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TÍTULO/CÓDIGO DO PROJETO	COORDENADOR	UNIDADE/MUNICÍPIO DA PROPOSTA	Nº DE BOLSISTAS	VAGAS RESERVADAS (Negros, Indígenas, Quilombolas, Pcd)
1º	9,75	EDUCAÇÃO PARA O TESTEMUNHO – TESTEMUNHO PARA A EDUCAÇÃO (ED3PAPIM2310334406)	ABÍLIO PACHECO DE SOUZA	ILLA/MARABÁ	02	0
2º	9,20	A ENGENHARIA DE MATERIAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ED3PAPIM2310934011)	TATIANI DA LUZ SILVA VASCONCELOS	IGE/MARABÁ	02	02
3º	8,70	UNI-DUNI-TÊ, EU ESCOLHI VOCÊ: ARTE, INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE SURDOS (ED3PAPIM2310118205)	WALBER CRISTIANO LIMA DA COSTA	ICH/MARABÁ	02	02
4º	7,95	ANÁLISE SINTÁTICA E O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: ESTRUTURA, ÁRVORE OU CONSTRUÇÃO? (ED3PAPIM2310687012)	BENEDITO DE SALES SANTOS	IEX/ SÃO FÉLIX DO XINGU	02	0

**Observações:**

- a) Os projetos aprovados, além dos bolsistas, terão direito ao número de voluntários de acordo com a quantidade informada no cadastramento do projeto (e também poderão solicitar acréscimo de vagas de voluntário, enviando e-mail para [dipe@unifesspa.edu.br](mailto:dipe@unifesspa.edu.br), se necessário);
- b) Houve retificação no cronograma do edital (motivo: falta de internet e acesso aos sistemas em 03/04/2023). O novo edital com o cronograma alterado está publicado na página da Proeg (acesse [proeg.unifesspa.edu.br](http://proeg.unifesspa.edu.br) e na barra lateral, abaixo da imagem do Sisprol clique em “Programas de Ensino”, escolha o Programa Papim e acesse o edital e os demais documentos do programa);
- c) A distribuição das vagas reservadas foi definida em reunião ocorrida em 10/04/23, via meet (o link de acesso à reunião foi divulgado via resultado preliminar);
- d) No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo critérios estabelecidos no edital (item 9.7 do Edital), poderão ser selecionados(as) discentes da ampla concorrência.